



Ofício nº : 320/2020/GCS/ILC

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2020

Ao Senhor

DIONAS BASSANEZI DUIM

Presidente do Instituto Social e Organizacional do Brasil - ISO BRASIL

Rua I, nº 105 – Ed. Eldorado Hill – Bairro Alvorada

Cuiabá/MT – CEP: 78.048-487

Assunto: Tomada de Contas - Citação - Processo nº 28.709-1/20219

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, inciso II, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) combinados com os artigos 89, inciso VIII, 140, 256 e 257, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), venho CITÁ-LO, para que tome conhecimento e apresente documentação requerida pela Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas conforme Relatório anexo, referente a Tomada de Contas nº 28.709-1/2019, sob sua responsabilidade, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis improrrogáveis<sup>1</sup>, a contar do recebimento deste, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, paragrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 140, DE §1º, da Resolução Normativa nº 14/2007.

Atenciosamente,

MATO GROSSO  
POSTAGEM

Postado no dia: 13/08/2020  
Código de Objeto: DA164523674BR  
  
Assinatura

**BIANCA AUXILIADORA S. T. MARQUETTI DUARTE**  
Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto  
**ISAIAS LOPES DA CUNHA**

<sup>1</sup> Inicia-se a contagem dos prazos processuais, após o dia 31.08.2020, nos termos das Portarias nº 042, 044, 047, 053, 067, 072, 081, 087, 094/2020 e 099/2020, que dispõe sobre o COVID-19.

